



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

----- ATA N.º13/2013 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de julho de 2013 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º168/2013 sobre o assunto: “Férias Desportivas 2013” – para deliberação; -----

----- PONTO 2 – Ofício da Fundação João e Fernanda Garcia, Ipss sobre o assunto: “Cedência de Lote” – para deliberação; -----

----- PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 143-2013, sobre o assunto: “Listagem dos pagamento e recebimentos no mês de Junho de 2013” – para conhecimento; -----



-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º168/2013 sobre o assunto: “Férias Desportivas 2013” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Informação n.º168.2013.**-----

-----**Assunto: “Férias Desportivas 2013” – Menores Quévin Filipe Gonçalves Oliveira, Leandro Filipe Gonçalves Oliveira.**-----

-----**Informação Social.**-----

-----Os Menores supracitados coabitam, por decisão do Tribunal Judicial de Sertã, ao Abrigo de um Processo de Promoção e Protecção, com a avó materna, Idalina da Conceição da Silva, e seu marido, Pedro Miguel Tavares Louro, na Aldeia de Pereiro Cimeiro, no Concelho de Vila de Rei, com o objectivo de colmatar a situação de perigo em que viviam junto dos seus progenitores e de promover o seu desenvolvimento integral dentro do seio familiar, integrados na sua família alargada.-----

-----O presente agregado familiar possui parques rendimentos mensais, de acordo com o IRS 2012, que junto em anexo, auferindo mensalmente o montante per capita de 173,07€.-----

-----Devido à vulnerabilidade socioeconómica do agregado familiar, e com o objectivo de contribuir para a integração efectiva dos menores nas Férias Desportivas 2013, considerasse crucial permitir que a avó materna proceda ao pagamento de Férias Desportivas dos menores, Quévin e Leandro no início de cada semana.-----

-----Face ao exposto, importa ressaltar o quão importante se denota a participação destes menores nas Férias Desportivas como um importante factor de desenvolvimento social, educacional, cultural e desportivo, de modo, a contribuir para o aumento da competência que visam o melhoria da sua qualidade de vida e do seu bem-estar.”-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 13/2013, de 05 de julho de 2013) -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o pagamento no início de cada semana das Férias desportivas 2013 dos menores, Quévin Filipe Gonçalves Oliveira, Leandro Filipe Gonçalves Oliveira. -----

----- **PONTO 2 – Ofício da Fundação João e Fernanda Garcia, Ipss sobre o assunto: “Cedência de Lote” – para deliberação;**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se a Sr.^a Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís, por se encontrarem impedidos de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do número 1, Art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- Após análise do ofício acima referido, os membros com direito a voto aprovaram por unanimidade a cedência do lote n.º16, da Zona industrial de Vila de Rei, para se proceder à edificação de um lar de idosos a cargo da Fundação João e Fernanda Garcia, IPSS. -----

----- Retomaram aos trabalhos a Sr.^a Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 143-2013, sobre o assunto: “Listagem dos pagamento e recebimentos no mês de Junho de 2013” – para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos no mês de junho de 2013. -----

----- **FORA DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a integração do seguinte ponto fora da Ordem do Dia. - -----

----- **PONTO 1 – Minuta de Contrato de Concessão de Licença de Exploração da Zona Balnear da Praia Fluvial e Parque de Campismo do Bostelim – para ratificação;** ----

